



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 386/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio à servidora efetiva que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0263/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) meses de Licença Prêmio à servidora
efetiva **ANGELA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 746.995.394-91,
ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria de
Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos à 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210426135333.pdf>
assinado por: idUser 141